

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 919641/2021, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO E O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o Nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91, localizada na Rua Azulões, Nº 01, Edif. Office Tower Sala 307 Coluna 07 – Jardim Renascença – São Luís/MA, CEP: 65.075-060, neste ato representada pelo Sócio Diretor, o Sr. **JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0000654794960 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 994.073.373-91, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 17/02/2023, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos previstos na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.3, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 060/2023, sendo de 17/08/2023 a 17/02/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do Contrato n.º 060/2023 é de **R\$ 1.430.852,72 (um milhão quatrocentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

- 15.451.0028.1013.0000 - Constr. e Conserv. de Estradas Vicinais
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.
- 6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.


E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335**

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.08.23 15:55:46
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 14 de agosto de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**
J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 30.870.942/0001-91
JAIRON CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF Nº 994.073.373-91

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2023.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.	1
PORTARIA Nº 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 02, DE 21 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA Nº 04, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.....	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.870.942/0001-91. TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 17/02/2023, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.3, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 060/2023, sendo de 17/08/2023 a 17/02/2024. 3. DO VALOR: 3.1. O valor do Contrato n.º 060/2023 é de R\$ 1.430.852,72 (um milhão quatrocentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.451.0028.1013.0000 - Constr. e Conserv. de Estradas Vicinais, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 14 de agosto de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto Registro de Preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA, no dia 11 de setembro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 23 de agosto de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme a proposta nº 1047.850000/1220-01 do Ministério da Saúde, no dia 14 de setembro, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 23 de agosto de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 234/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J R CAMPOS LTDA, CNPJ nº 37.440.814/0001-57, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	CREA
Fiscal	DARLENE VIANA SILVA	11184228501